

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO 2018

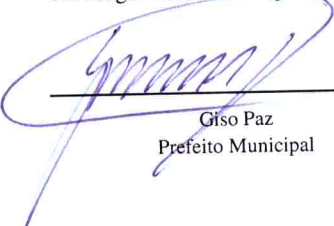
(R\$)

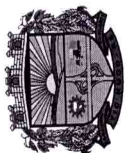
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	90.431,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	23.431,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	67.000,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	89.780,22	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	89.780,22	0,00	0,00
Investimentos	89.780,22	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2016 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2015 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2014 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	650,78	0,00	0,00

Fonte: Setor de Contabilidade - Prefeitura Municipal

Tio Hugo - RS, 23 de agosto de 2017


Giso Paz
Prefeito Municipal



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo VI

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2.018	2.019	2.020	
IPTU	IPTU - Desc. em cota única	Proprietários de Imóveis	29.000,00	30.000,00	32.000,00	Previsão a menos na receita
Dívida ativa tributária e não tributária	Remissão valores de Dívida Ativa (que não compensam cobrança)	Contribuintes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	Previsão a menos na receita
Multas, correções e juros de mora da dívida ativa tributária e não tributária	Anistia de multas, correção monetária e juros de dívida ativa	Contribuintes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	Previsão a menos na receita
IPTU/TAXAS/ISSQN/SERVIÇOS	Isenção de Impostos e taxas p/ instalação de empresas no Município e/ou isenção de pagamento de água para contribuintes que cederam áreas para construção de poços e/ou reservatórios	Geração Empr. e Renda	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Previsão a menos na receita
Incentivos a empresas	Subsídios	Geração Empr. e Renda	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Previsão na Despesa
Incentivos a produtores rurais	Subsídios	Produtores rurais do Município	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Previsão na Despesa
TOTAL			109.000,00	110.000,00	112.000,00	-

FONTE: Prefeitura Municipal



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo VII

R\$ 1,00

RF, art. 4º, §
2º, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO 2018
Aumento Permanente da Receita	R\$ 433.076,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	R\$ -
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	R\$ -
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	R\$ 433.076,00
Redução Permanente da Despesa (II)	R\$ -
Margem Bruta (III) = (I + II)	R\$ 433.076,00
Saldo Utilizado da margem bruta (IV)	R\$ -
Novas DOCC	R\$ -
Novas DOCC geradas por PPP	R\$ -
Margem Líquida de Expansão de DOCC V=(III-IV)	R\$ 433.076,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DO AUMENTO DAS RECEITAS DE CARÁTER CONTINUADO
PARA O CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DOCC

Especificações	Reestimativa para 2017	Previsão para 2018
	16.187.000,00	16.996.350,00
Receitas Correntes	912.000,00	957.600,00
Receita Tributária	826.000,00	867.300,00
Impostos	280.000,00	294.000,00
IPTU	120.000,00	126.000,00
ITBI	206.000,00	216.300,00
IRRF	220.000,00	231.000,00
ISSQN	86.000,00	90.300,00
Taxas	75.000,00	78.750,00
Receita de Contribuições	49.000,00	51.450,00
Receita Patrimonial	572.000,00	600.600,00
Receitas de Serviços	14.336.000,00	15.052.800,00
Transferências Correntes	8.471.000,00	8.894.550,00
Transferências da União	7.720.000,00	8.106.000,00
Cota Parte FPM	11.000,00	11.550,00
Transferência do ITR	65.000,00	68.250,00
Merenda Escolar	210.000,00	220.500,00
Cota Parte Salário Educação	20.000,00	21.000,00
Lei Complementar 087/96	0,00	0,00
FPM - Apoio Financeiro	20.000,00	21.000,00
Auxílio Fin.-Esforço Exportador	15.000,00	15.750,00
Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Hídricos	80.000,00	84.000,00
Cota-Parte Fundo Esp. do Petróleo	35.000,00	36.750,00
Transfer. da União p/ PNATE	295.000,00	309.750,00
Transf. União-Programas de Saúde	3.665.000,00	3.848.250,00
Transferências dos Estados	3.250.000,00	3.412.500,00
Cota Parte ICMS	360.000,00	378.000,00
Cota Parte IPVA	40.000,00	42.000,00
Cota Parte IPI/EXP	15.000,00	15.750,00
Cota Parte CIDE	2.200.000,00	2.310.000,00
Transferências FUNDEB	243.000,00	255.150,00
Outras Receitas Correntes	31.500,00	33.075,00
Multas e Juros de Mora	12.000,00	12.600,00
Indenizações e Restituições	194.500,00	204.225,00
Receita de Dívida Ativa	5.000,00	5.250,00
Outras Receitas Correntes	2.179.000,00	2.287.950,00
Deduções da receita	14.008.000,00	14.708.400,00
Total geral da Receita		700.400,00
PREVISÃO - AUMENTO DAS RECEITAS DE CARÁTER CONTINUADO (TOTAL 2018-2017) (I)		267.324,00
PREVISÃO - AUMENTO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO PARA 2017 (II)		433.076,00
AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I - II)		

OBS.: O aumento das despesas de caráter continuado para 2018 se refere ao aumento de despesa com pessoal, decorrente da revisão geral anual e do crescimento vegetativo da folha de pagamento, no que diz respeito a concessão de avanços bienais, avanços de classes, etc. e de novas ocupações de cargos, conforme Anexo VI - Planejamento de Pessoal.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 1 - PODER LEGISLATIVO
Programa: 0001 - GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA
Objetivo: Manutenção das atividades do Poder Legislativo com eficiência e agilidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
P	*** P/A: 1002 - REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO *** Reforma de prédio público para atividades do Poder Legislativo Prédio reformado	obra	Meta Física 1,00 Valor 30.000,00
P	*** P/A: 1004 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP. P/ CAMARA DE VEREADORES *** Aquisição de móveis e equipamentos para uso nas atividades do Poder Legislativo bens adquiridos	un	Meta Física 5,00 Valor 10.000,00
A	*** P/A: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO *** Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Atividade mantida	atividade	Meta Física 1,00 Valor 761.000,00
A	*** P/A: 2002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL *** Divulgação de atos e atividades do Poder Legislativo Atividade mantida	atividade	Meta Física 1,00 Valor 15.000,00
A	*** P/A: 2003 - INCENTIVO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - PODER LEGISLATIVO *** Incentivo a entidades sem fins lucrativos do município Incentivo concedido	auxílio	Meta Física 1,00 Valor 5.000,00
A	*** P/A: 2004 - RECEPÇÕES E HOMENAGENS *** Recepções e homenagens eventuais Atividade mantida	atividade	Meta Física 1,00 Valor 4.000,00
Total do Programa			825.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 1 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 1 - PODER LEGISLATIVO

Programa: 0012 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Reservar recursos para passivos contingentes e eventos da natureza.

TIPO (*)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
OE	*** P/A: 9002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - LEGISLATIVO *** Reserva de contingência para riscos fiscais e eventos imprevistos Reserva	un	1,00
Total do Programa			10.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e serviços públicos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
P	*** P/A: 1005 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS P/ GABINETE DO PREFEITO *** Adquirir móveis e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito. Móveis e equipamentos	un	Meta Física Valor Meta Física Valor
P	*** P/A: 1006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO *** Aquisição de veículo para uso nas atividades do Gabinete do Prefeito Veículo adquirido	un	Meta Física Valor
A	*** P/A: 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO *** Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção de atividades	atividades diversas	Meta Física Valor
A	*** P/A: 2006 - COMEMORAÇÕES E HOMENAGENS *** Realização de eventos em datas comemorativas do Município e recepção de autoridades em visita ao Município Eventos realizados	eventos	Meta Física Valor
A	*** P/A: 2007 - DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO *** Divulgar os atos do Poder Executivo e os serviços de utilidade pública. Divulgações realizadas	divulgações	Meta Física Valor
A	*** P/A: 2008 - INCENTIVO A SEGURANÇA PÚBLICA *** Auxiliar o órgão responsável pela segurança pública do Município, dando suporte no bom desenvolvimento de suas atividades e serviços à comunidade. Auxílio concedido	auxílio	Meta Física Valor
Total do Programa			827.225,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 3 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS
Unidade: 1 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

Programa: 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Desenvolvimento das atividades da Secretaria da Administração, visando agilidade no atendimento da comunidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
P	*** P/A: 1007 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ SEC ADMINISTRAÇÃO *** Adquirir equipamentos para a Secretaria da Administração Móveis e equipamentos	un	3,00
Total do Programa			7.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 3 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Programa: 0109 - MORAR MELHOR

Objetivo: Realizar o levantamento das necessidades habitacionais, dentro de famílias constituídas, que residam no município a mais de 2 anos. Promover parcerias entre os Poderes Públicos, instituições, organizações habilitadas junto ao Ministério das Cidades e voluntários, buscar recursos nas esferas federal e estadual para a auxiliar o Município na realização das obras, que arcará com recursos próprios.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
P	*** P/A: 1023 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO INTERIOR *** Participar financeiramente na construção e reforma de unidades habitacionais a pessoas carentes do Município e promover o acesso de demais cidadãos interessados na construção casa própria interior Famílias atendidas	famílias	1,00
P	*** P/A: 1024 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO P. URBANO *** Participar financeiramente na construção e reforma de unidades habitacionais a pessoas carentes do Município e promover o acesso de demais cidadãos interessados na construção casa própria - urbano Famílias atendidas	famílias	1,00
P	*** P/A: 1076 - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS NO INTERIOR *** Promover reformas e ampliações de unidades habitacionais a pessoas carentes do município, visando proporcionar melhores condições de moradia e qualidade de vida as mesmas Famílias atendidas	famílias	1,00
P	*** P/A: 1078 - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS NO PERÍMETRO URBANO *** Promover reformas e ampliações de unidades habitacionais a pessoas carentes do município, visando proporcionar melhores condições de moradia e qualidade de vida as mesmas Famílias atendidas	famílias	1,00
Total do Programa			20.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 3 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

Unidade: 1 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

Programa: 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Desenvolvimento das atividades da Secretaria da Administração, visando agilidade no atendimento da comunidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
A	*** P/A: 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO *** Desenvolvimento das atividades da Secretaria da Administração, visando agilidade no atendimento da comunidade. Atividades	atividades diversas	1,00
A	*** P/A: 2010 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE SERVIDORES *** Proporcionar cursos de capacitação aos servidores públicos, visando a qualificação dos mesmos para o bom desempenho de suas funções Servidores capacitados	pessoas	20,00
Total do Programa			11.000,00
Total do Programa			1.511.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 3 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

Unidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Programa: 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Desenvolvimento das atividades da Secretaria da Administração, visando agilidade no atendimento da comunidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
A	*** P/A: 2013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA DEFESA CIVIL *** Manter as atividades do Fundo de Defesa Civil, visando atender a comunidade em situações especiais Atividades	div	1,00
Total do Programa			5.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 2 - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

Objetivo: Ofertar uma educação de qualidade, como instrumento de emancipação social, possibilitando o acesso a informações estratégicas, ao desenvolvimento de competências e ao conhecimento dos direitos e deveres de cidadania para os alunos do ensino fundamental, visando o desenvolvimento integral, uma boa aprendizagem, a promoção do exercício da cidadania, através de profissionais da educação qualificados, com a oferta de material didático e pedagógico, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, merenda escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
P	*** P/A: 1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - Recursos Excedentes *** Construir, reformar e ampliar os espaços físicos para o desenvolvimento das atividades do ensino na rede pública municipal Escolas	un	5,00
Total do Programa			10.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 8 - RECURSOS EXCEDENTES - ESPORTE E LAZER

Programa: 0117 - ESPORTE - ATIVIDADE FÍSICA E ENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Promover juntamente com as comunidades, jogos de integração social, valorizando o espírito desportivo, viabilizando o revigoramento físico e moral dos participantes deste município, fazendo com que as competições se desenvolvam com respeito, e incentive a participação de crianças, jovens e adultos, oportunizando o surgimento de novos talentos esportivos a nível municipal.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
P	*** P/A: 1012 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRAS DE ESPORTES *** Construir ginásio e quadras para incentivar à comunidade a práticas esportivas Obra	un	1,00
Total do Programa			3.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 2 - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

Objetivo: Ofertar uma educação de qualidade, como instrumento de emancipação social, possibilitando o acesso a informações estratégicas, ao desenvolvimento de competências e ao conhecimento dos direitos e deveres de cidadania para os alunos do ensino fundamental, visando o desenvolvimento integral, uma boa aprendizagem, a promoção do exercício da cidadania, através de profissionais da educação qualificados, com a oferta de material didático e pedagógico, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, merenda escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
P	*** P/A: 1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES - RECURSOS VINCULADOS *** Construir, reformar e ampliar quadras de esportes, visando proporcionar locais adequados às práticas esportivas dos alunos do ensino fundamental Quadras de esporte	un	5,00
Total do Programa			20.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Programa: 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

Objetivo: Ofertar uma educação de qualidade, como instrumento de emancipação social, possibilitando o acesso a informações estratégicas, ao desenvolvimento de competências e ao conhecimento dos direitos e deveres de cidadania para os alunos do ensino fundamental, visando o desenvolvimento integral, uma boa aprendizagem, a promoção do exercício da cidadania, através de profissionais da educação qualificados, com a oferta de material didático e pedagógico, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, merenda escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
P	*** P/A: 1014 - IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE PRACINHAS NAS ESCOLAS *** Instalação/Reforma de pracinhas nas Escolas. Pracinhas	un	1,00
Total do Programa			1.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 2 - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

Objetivo: Ofertar uma educação de qualidade, como instrumento de emancipação social, possibilitando o acesso a informações estratégicas, ao desenvolvimento de competências e ao conhecimento dos direitos e deveres de cidadania para os alunos do ensino fundamental, visando o desenvolvimento integral, uma boa aprendizagem, a promoção do exercício da cidadania, através de profissionais da educação qualificados, com a oferta de material didático e pedagógico, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, merenda escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
P	*** P/A: 1015 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEC. EDUCAÇÃO E ESCOLAS - RECURSOS VINCULADOS *** Adquirir móveis e equipamentos necessários para as atividades relacionadas ao ensino, tanto para a Secretaria da Educação como para as escolas municipais Móveis e Equipamentos	diversos	1,00
Total do Programa			1.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 10 - FUNDEB

Programa: 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

Objetivo: Ofertar uma educação de qualidade, como instrumento de emancipação social, possibilitando o acesso a informações estratégicas, ao desenvolvimento de competências e ao conhecimento dos direitos e deveres de cidadania para os alunos do ensino fundamental, visando o desenvolvimento integral, uma boa aprendizagem, a promoção do exercício da cidadania, através de profissionais da educação qualificados, com a oferta de material didático e pedagógico, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, merenda escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
P	*** P/A: 1070 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ ESCOLAS MUNICIPAIS *** Adquirir móveis e equipamentos para as escolas municipais. Móveis e equipamentos	diversos	10,00
Total do Programa			10.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 3 - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO INFANTIL

Programa: 0110 - CRESCENDO COM EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais, cognitivos, emocionais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade.

Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança e de sua formação social e pessoal, na especificidade da construção de sua identidade e autonomia.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)
P	*** P/A: 1077 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRÓ INFÂNCIA *** Ampliação da escola de educação infantil do município Escola ampliada	escola	1,00
Total do Programa			1.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária